



## **DEFINIÇÕES E INFORMAÇÕES LEGAIS SOBRE CURSOS LIVRES**

ANTONIO GERARDO DOMINGOS – ME, que gira comercialmente sob o nome de fantasia EDUCAR E TRANSFORMAR, inscrita no CNPJ (ME) nº. 26.483.322/0001-22, estabelecida à Rua Castro e Silva Nº 1191, Centro, Fortaleza-Ceará, CEP nº 60.030-010, e disposta sob o domínio <https://www.educaretransformar.net.br>.

A EDUCAR E TRANSFORMAR Tendo como objetivo, a prestação de serviços educacionais, de uma real qualidade e a busca incessante pela perfeição didática para desta maneira, beneficiar o (a) ora CONTRATANTE, no que diz respeito à constante qualificação ao mercado de trabalho, e em sua vida social e pessoal, bem como, em sua lapidação curricular, surgindo assim, novas possibilidades, uma nova visão paradigmática. Esclarece aos seus clientes que:

**AUTORIZAÇÃO E VALIDADE DE CURSOS** Conforme a lei nº. 9394/96, o Decreto nº. 5.154/04 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97). Essas são normatizações legais de cursos livres ainda, o Decreto Presidencial nº 5.154 de 23 de julho de 2004 e as normas da Resolução CNE nº 04/99 – MEC (art. 7º, § 3º) de 7 de outubro de 1999. Citam que os cursos chamados livres não necessitam de prévia autorização para funcionamento nem de posterior reconhecimento do Conselho de Educação competente.

Curso Livre - Lei nº 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional passou a integrar a Educação Básica, como Educação Profissional, é a modalidade de educação não formal de duração variável, destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam profissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho.

**Definição de Cursos Livres:** Além das modalidades de ensino Fundamental, Médio, Técnico e Superior, a legislação brasileira regulamentou a categoria Curso Livre, que atende a população com objetivo de oferecer profissionalização rápida para diversas áreas de atuação no mercado de trabalho. As escolas que oferecem estes tipos de cursos têm direito de emitir certificado ao aluno em conformidade com a lei nº 9394/96 e Decreto nº 2.208/97.

Cooperativas e profissionais autônomos também podem ministrar tais cursos e emitir certificado. Não há um limite determinado para a carga horária, podendo variar entre algumas horas ou vários meses de duração.

O Art. 42 da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e Lei nº 11.741/08 trataram da Educação Profissional: é uma modalidade de educação não formal de duração variável, destinada a proporcionar ao trabalhador conhecimentos que lhe permitam profissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho. Não há exigência de escolaridade anterior.

Tendo referência no Decreto Federal nº 2.494/98 e Decreto nº 2.208/97: Cursos Livres de Atualização Profissional independem de autorização dos órgãos de educação para serem oferecidos.

A Constituição Federal em seu artigo 205, “caput”, prevê que a educação é direito de todos e será incentivada pela sociedade. Tal prática é defendida também pelo artigo 206/CF que prevê que o ensino será ministrado com base em alguns princípios e em seu inciso II: “a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar pensamentos, a arte e o saber”.

Critério de tira dúvidas, a EDUCAR E TRANSFORMAR informa as diferenças entre curso técnico e cursos livres.

#### Cursos técnicos

Cursos técnicos são regulamentados pelo MEC – Ministério da Educação precisam cumprir uma determinada carga horária, estar dentro de um eixo temático e as instituições que desejarem oferecer cursos técnicos precisa solicitar autorização junto ao Ministério da Educação. Escolas como o SENAC, SENAI, Rede Federal de Educação Tecnológica, as ETECs do Centro Paula Souza em São Paulo, entre outras, são exemplos de escolas tradicionais que oferecem cursos técnicos.

As informações sobre os cursos técnicos que o MEC autoriza ou recomenda podem ser acessadas neste link no portal MEC. Muitos cursos tiveram seus nomes alterados e foi criada uma tabela de convergência para mostrar os nomes antigos e os novos nomes adotados.

#### Cursos livres

Diferente dos cursos técnicos, os cursos livres não têm uma regulamentação específica. Entende-se por curso livre aqueles que são ministrados em pequena carga horária e que tem por objetivo tratar de um assunto muito específico. Um curso de computação, idiomas, corte e costuras, curso de flores artificiais, curso de bordado, cursos de capacitação pedagógica entre outros exemplos. As escolas que oferecem cursos livres não estão sujeitas a autorização do MEC ou das secretarias estaduais de educação. Essas escolas são registradas como empresas comuns dentro do segmento de cursos. Os cursos livres, vezes são chamados também de profissionalizante.